



PORTARIA Nº 232, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2458, 10/05/2022.

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 14, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora **SUZANA SOUZA GLERIANO**, exercendo o cargo de Psicóloga, para a **CLASSE I – GRAU E**, a partir de 15 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de abril de 2022.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 27 de abril de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal